



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 119/2022

DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, ARTUR GUIMARÃES CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão